



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

APOSTILAR ao Contrato nº 36/2019, oriundo do Processo nº 23080.067890/2017-49, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, o reajuste do valor contratual, com base no Parecer nº 11/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nos termos da cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **01 de janeiro de 2022** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$6.589,58 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$7.176,88 (sete mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	Serviços de Recepção para o Campus Blumenau	Posto	2	R\$ 3.588,44	R\$ 7.176,88
Valor Total Mensal					R\$ 7.176,88

- II. A majoração no valor total do contrato, no período de **01 de janeiro de 2022 a 12 de março de 2023**, será de **R\$8.449,54 (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela a seguir:

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
fev/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
mar/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
abr/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
mai/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
jun/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
jul/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
ago/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
set/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
out/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
nov/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
dez/22	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
jan/23	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30
fev/23	R\$ 6.589,58	R\$ 7.176,88	R\$ 587,30

01/03/23 a 12/03/23	R\$ 2.550,81	R\$ 2.778,15	R\$ 227,34
Total			R\$ 8.449,54

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$422,47(quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)